



A FORMAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CIDADE DE JAGUARÃO (RS).

ALEXANDRE DOS SANTOS VILLAS BÔAS¹

INTRODUÇÃO

A cidade de Jaguarão localiza-se no extremo sul do estado do Rio Grande do Sul, na fronteira com o Uruguai, distando cerca de trezentos e oitenta quilômetros de Porto Alegre e quatrocentos e dez quilômetros de Montevideo. Sua localização privilegiada foi um dos motivos que levaram a instalação de um acampamento militar no ano de 1802, pelo General Manoel Marques de Souza, com uma tropa de Dragões da Guarnição da cidade do Rio Grande que tinha o objetivo de defender o avanço português em direção ao Rio da Prata e determinar os limites com a coroa espanhola ao longo de toda a fronteira oeste da então Província de São Pedro.

Já em 1809, o povoado que se formou ao redor do quartel é elevada a freguesia com a denominação de Divino Espírito Santo de Jaguarão, começando um comércio que além de abastecer as tropas estacionadas, também se aproveitava da fronteira para praticar o contrabando que teve um papel importante desde o início. Em 1832 a freguesia é elevada a condição de Vila com a atual denominação de Jaguarão, sendo instalada a Câmara de Vereadores, responsável pela administração do município na legislação do Império Brasileiro.

Com a eclosão da Revolução Farroupilha foi a primeira Câmara a aderir ao movimento por conta da ligação da família do General Bento Gonçalves da Silva, líder farroupilha, com a cidade, onde o mesmo General ocupou o posto de Comandante da Fronteira e seu irmão Manoel Gonçalves da Silva exercia a Presidência da Câmara. Em 1852 é elevada ao status de cidade quando já tinha uma proeminência considerável na vida política e econômica da Província do Rio Grande do Sul, com o estabelecimento das primeiras charqueadas e na ligação fluvial com o porto do Rio Grande, escoadouro das mercadorias de toda a província.

Ao final do século XIX, possuía um acúmulo de excedente de capitais que possibilitou o remodelamento do centro urbano com a construção de ruas e praças ao estilo eclético

¹ PUC-RS, Doutorando em História, bolsista CAPES.

importado da Europa, notadamente de influência francesa. Os proprietários de terras ergueram suntuosos casarões que demonstrava seu poderio econômico e político e também a ideologia do positivismo, abraçada pela maioria da classe dominante da cidade que aliada ao republicanismo tentou dar uma feição europeia a uma cidade da fronteira com o Uruguai.

Como exemplo disto, podemos citar o casarão do médico Carlos Barbosa Gonçalves, sobrinho-neto de Bento Gonçalves, que na virada do século possuía em sua mansão energia elétrica e linha telefônica enquanto a maioria da população vivia em choças de madeira. Esta transformação do centro urbano custou enorme capital que deixaram de ser investidos na modernização da agricultura e produção de carne, ocasionando um declínio crescente da economia que apesar de alguns espasmos de crescimento não conseguiu readquirir a importância de outrora.

Se por um lado a aplicação do excedente de capital em construções engessou a economia, por outro lado possibilitou que a paisagem urbana do centro histórico fosse preservada, ainda que durante a década de setenta e oitenta do século XX tenham ocorrido algumas demolições de prédios antigos que não continuaram devido à ação de um grupo de estudantes de arquitetura da Universidade Ritter dos Reis e da Universidade Federal de Pelotas, os quais criaram o chamado Projeto Jaguar que tinha o objetivo de inventariar e valorizar o patrimônio edificado da cidade de Jaguarão.

Esse projeto desenvolveu ações que motivaram a comunidade a conhecer seu patrimônio histórico que compunha um conjunto urbano de arquitetura eclética de proporções consideráveis para uma cidade do interior, sendo catalogadas pelo projeto aproximadamente seiscentos imóveis, formando um dos conjuntos mais bem preservados do Brasil neste estilo. Também firmaram parceria com a Prefeitura Municipal, a qual possibilitou que houvesse o tombamento de quatro prédios pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado (IPHAE-RS).

Além disto, o projeto formulou o Programa de Revitalização Integrada de Jaguarão (PRIJ), o qual foi sendo adotado pela legislação municipal e previa várias ações como: estabelecimento de zonas de proteção para o patrimônio edificado através do inventário efetuado, isenção gradativa de IPTU para proprietários de imóveis inventariados que conservassem as características originais, educação patrimonial em escolas, ou seja, um programa de planejamento urbano vinculado ao patrimônio histórico edificado. A evolução e consolidação deste programa na comunidade, conjuntamente, com as ações do Projeto Jaguar,

criaram uma imagem de cidade histórica na comunidade e um forte senso de preservação patrimonial.

No ano de 2009, uma parceria entre a Prefeitura Municipal e o IPHAN possibilitou a contratação de um projeto de revitalização das ruínas de uma antiga enfermaria militar, a qual era tombada desde 1990 e tinha grande significado para a memória coletiva da comunidade. Este projeto foi realizado pelo arquiteto Marcelo Ferraz e teve o aporte inicial de cinco milhões de reais, derivados do Governo Federal, que delegou a implantação do projeto à Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) como gestora do futuro Centro de Interpretação do Pampa, nome dado ao complexo cultural a ser construído nas ruínas da antiga enfermaria militar. Tal projeto foi o que tornou conhecida a cidade, nacionalmente, pelo patrimônio edificado e culminou com o tombamento do centro histórico pelo IPHAN, em razão de seu conjunto histórico e paisagístico e também da ponte internacional Barão de Mauá como primeiro tombamento binacional do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) no ano de 2012.

Com o tombamento realizado, a cidade de Jaguarão passou a ocupar lugar de destaque nas ações de preservação do IPHAN sendo incluído no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) destinado às cidades históricas, o chamado PAC-Cidades Históricas, com a destinação de quarenta milhões de reais para a preservação dos prédios históricos que estão sendo aplicados, desde 2013. Estes recursos estão movimentando a economia da cidade e criando um novo mercado de restaurações de prédios e orientando novas políticas de intervenção no centro urbano, com o viés da preservação patrimonial e incremento do turismo e economia.

Após esta consolidação na questão patrimonial em relação ao valor da preservação e sua importância para a história da cidade e ao capital que está sendo empregado na área, será problematizado a seguir o estudo do planejamento urbano através de sua história e, na atualidade a relação entre patrimônio cultural e desenvolvimento.

DESENVOLVIMENTO

A justificativa para esta pesquisa reside no fato de que há um crescente investimento pelo Estado Brasileiro na preservação do patrimônio histórico, notadamente, em conjuntos urbanos de cidades históricas, quer por sua importância no contexto da formação e ocupação

de territórios considerados estratégicos para a configuração do Brasil, como também pelo aspecto do estilo arquitetônico das edificações.

A importância desses recursos financeiros e seu impacto no planejamento urbano de cidades são temas candentes que estiveram presentes desde que o Brasil passou a contar com a proteção jurídica do chamado patrimônio histórico e artístico nacional. Como nos aponta (FONSECA 2009: 119):

Rodrigo M. F. de Andrade reconhecia também os limites da atuação do Sphan, enquanto órgão federal, na tarefa de preservar – no sentido de proteger os bens culturais. Já em 1939 apontava para a importância do poder municipal na tarefa de preservação “pois ao município é que incumbe a realização de planos urbanísticos, o traçado e abertura de ruas e demais logradouros públicos, bem como a fixação e fiscalização da observância das normas e prescrições relativas às novas edificações, normas essas que podem ser gerais ou especiais para determinadas zonas urbanas” (Andrade, 1987, p. 54).

Vê-se que o papel dos municípios é fundamental no processo de preservação dos bens tombados e de seu entorno, atuando no planejamento urbano como forma de viabilizar a sua proteção e integração aos usos da cidade. Esta posição é defendida por (SOUZA FILHO, 2011: 121):

Mais do que o poder de legislar sobre o patrimônio cultural, o Município brasileiro tem obrigações em relação a ele, tenha sido ele criado por norma internacional, nacional, estadual ou pelo ente local. Para cumprir esta obrigação, compete à Administração municipal organizar serviços próprios, não apenas para que sejam respeitados no Plano Diretor, mas para que coisas muito mais concretas e imediatas possam ser aferidas, como por exemplo, que não sejam expedidos alvarás ou licenças que ponham em risco o bem pela poluição, a perda de visibilidade ou qualquer outra contingência nociva ao uso.

Neste sentido, a questão do planejamento urbano e a preservação dos bens tombados pelos órgãos de preservação possuem uma relação intrínseca, sendo objeto de inclusão nos planos diretores das cidades como política de gestão de uso e desenvolvimento do município. Nessa perspectiva é que esta pesquisa se insere, ou seja, analisar como esta política de gestão e o planejamento urbano influem na preservação dos bens tombados e sua relação com o desenvolvimento da urbe.

A relação entre desenvolvimento e política de preservação de bens tombados tem sido objeto de estudo nos países europeus que tem um percurso maior na área do patrimônio, como nos mostra (VARINE, 2012: 19):

O patrimônio é ainda um recurso para o desenvolvimento. É na verdade o único recurso, juntamente com a população, que se encontra em toda parte e que basta procurar para encontrá-lo. Todo diagnóstico prévio a uma política de desenvolvimento e à determinação de estratégias adaptadas a um dado território deve levar em conta a totalidade do patrimônio, a complexidade dos usos que podem ser feitos dele e do papel que seus componentes podem desempenhar no processo do desenvolvimento.

O desenvolvimento visto a partir do patrimônio torna-se especialmente relevante ao considerar-se a situação peculiar da cidade de Jaguarão, com 27.931 habitantes² e economia baseada na agricultura e comércio. No caso em tela, a verificação de como está sendo equacionada a questão do planejamento urbano com a preservação do patrimônio será importante para se delinear um paradigma de como pode se aliar essa preservação dos bens tombados com o desenvolvimento.

A utilização do patrimônio como indutor do desenvolvimento é questão recente nos estudos da área do planejamento porquanto o patrimônio histórico era visto como um entrave, pelos gestores municipais e proprietários, para a evolução dos centros urbanos. No caso peculiar da cidade de Jaguarão, houve uma estagnação econômica que possibilitou a preservação dos prédios construídos ao final do século XIX, como nos aponta (MARTINS, 2001: 276):

Mais uma vez esta região peculiar, viu frustradas suas pretensões de um desenvolvimento prolongado e consistente. É verdade que apesar desta história de dificuldades e crises, um rico patrimônio urbano foi construído e, por não ter sofrido um processo de urbanização acelerada, foi preservado.

Embora esta constatação tenha sido feita pelo autor em relação ao desenvolvimento frustrado da cidade, o fato da constituição do patrimônio arquitetônico e sua preservação também pode ser atribuída a outros fatores como a posse dos imóveis serem na sua maioria de famílias que mantiveram as características originais dos prédios por conta do sentido de preservar as tradições de uma classe de proprietários de terras. O simbolismo dos casarões da época de sua construção é um elemento que não pode ser descartado como permanência ao longo do tempo, de sua projeção no imaginário da população. Como observa (POLLAK, 1989: 01) com relação à construção da memória e sua relação com o patrimônio:

Em sua análise da memória coletiva, Maurice Halbwachs enfatiza a força dos diferentes pontos de referência que estruturam nossa memória e que a inserem na

² Censo do IBGE de 2010 (N.A.).

memória da coletividade a que pertencemos. Entre eles incluem-se evidentemente os monumentos, esses lugares da memória analisados por Pierre Nora, o patrimônio arquitetônico e seu estilo, que nos acompanham por toda a nossa vida, as paisagens, as datas e personagens históricos de cuja importância somos incessantemente lembrados, as tradições e costumes, certas regras de interação, o folclore e a música, e, por que não, as tradições culinárias.

Ou seja, ainda necessitamos de um estudo, a que se propõe esta pesquisa, sobre a real relação entre a preservação dos prédios históricos da cidade de Jaguarão e suas causas. Ainda mais que o estilo eclético de arquitetura era visto como não passível de preservação pelos órgãos de proteção do Estado, pois não representaria a verdadeira arquitetura nacional, como nos mostra (CHUVA, 2009: 209):

A arquitetura colonial nomeava a nação e, segundo essa mesma concepção, teria havido uma ruptura da produção arquitetônica, em fins do século XIX e começo do XX, interrompendo a produção daquelas *obras de arte*. A partir daí, as novas produções tornaram-se espúrias, porque importadas e não mais autenticamente nacionais – aquilo que não era identificado com a nação e não podia legitimamente nomeá-la.

Uma das ações que pode explicar essa preservação, embora tardia é o Plano de Revitalização Integrada de Jaguarão (PRIJ), que foi o resultado da ação de Professores e Estudantes de Arquitetura da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), os quais iniciaram suas atividades na cidade, na área do patrimônio, em meados da década de 1980, com o denominado Projeto Jaguar, conforme nos informa (OLIVEIRA; SEIBT, 2005: 09):

A parceria UFPEL/PMJ já havia iniciado antes de 1991, mas foi com este convênio que as atividades se desenvolveram por mais tempo e intensidade, quando uma equipe da UFPEL se deslocava uma vez por semana a Jaguarão e desenvolvia o Programa. Muitas outras atividades paralelas decorrentes foram surgindo e sendo colocadas em prática como palestras, exposições, debates sobre a questão Preservação do Patrimônio Paisagístico-Cultural de Jaguarão.

O PRIJ apresentava um objetivo que era de integrar às ações voltadas à preservação do patrimônio como ponto de partida para um plano turístico que permitisse a interação entre cultura e desenvolvimento. A partir da teoria e prática da área do patrimônio surgiu esta concepção, até hoje inovadora, de aproveitamento do patrimônio cultural que vá além de sua fruição como objeto estético, como argumentam (OLIVEIRA; SEIBT, 2005: 13):

[...] pois entende que a conservação de bens culturais deve ser “*integrada*”, isto é, não só de responsabilidade do poder público e órgãos competentes, mas também da comunidade e da iniciativa privada. Além disto, é necessária a integração de fatores políticos e sócio-econômicos, que criem inter-relações nas diversas instâncias,

possibilitando a viabilização de uma política preservacionista amparada num programa de educação patrimonial.

Este plano colocou a questão do patrimônio na centralidade do planejamento urbano da cidade de Jaguarão, tendo em vista que esta proposta apresentava vários instrumentos que viriam a impactar a forma de preservação do patrimônio e da conseqüente evolução das edificações na cidade, como isenção de IPTU para imóveis inventariados como de interesse histórico, a constituição de um Núcleo Técnico Urbano, Programa de Educação Patrimonial, dentre outros.

Em 19 de dezembro de 2007, foi sancionada a Lei 4.682 que instituiu a Preservação do Patrimônio Histórico Arquitetônico e Turístico de Jaguarão (PPHAT) como parte integrante do Plano diretor da cidade de Jaguarão, a qual estabelece em seu Art. 2º e 3º:

Art. 2º São diretrizes da lei de preservação do patrimônio histórico e arquitetônico, e da paisagem urbana e rural:

I. Promover e incentivar a conservação, preservação e revitalização dos bens de valor histórico, arquitetônico, paisagístico e turístico;

II. Compatibilizar o uso e ocupação do solo com a proteção do ambiente construído nas áreas de preservação;

III. Implantar estratégias de preservação como incentivos fiscais e tributários;

IV. Valorizar a memória da cidade através de programas de educação e conscientização da preservação do patrimônio cultural nos estabelecimentos de ensino no município;

V. Proporcionar subsídios para a realização de convênios com órgãos estaduais e federais;

VI. Promover a sensibilização da comunidade na conservação cultural do município.

Art. 3º- Esta Lei teve como base o Programa de Revitalização Integrada de Jaguarão (PRIJ - 1992) e alguns dos objetivos estabelecidos pelo Projeto Jaguar (1983).

Esta lei foi consequência do PRIJ e de suas propostas como bem explicitado no corpo da própria lei, o que nos leva a inferir o impacto que o planejamento urbano na área do patrimônio pode ocasionar. Mas quais os efeitos na vida cotidiana deste planejamento e desta lei? Há realmente uma relação direta entre este planejamento e o desenvolvimento do centro urbano? Algumas problemáticas podem surgir quando da patrimonialização de bens culturais

edificados como a falta de um conhecimento histórico que venha a servir de elo entre o patrimônio e a comunidade, como observa (LEITE, 2007: 60):

O problema é que as demandas empresariais da indústria do turismo não subvertem apenas a lógica da seleção dos bens a ser preservados, evidenciando apenas aqueles potencialmente bons para o retorno financeiro. Pelo consumo massificado, reforçam exatamente os aspectos mais monumentais desses bens, alienando-os dos seus significados históricos locais, construídos pelas práticas cotidianas daqueles que com eles convivem. Mais do que uma solução equivocada, é a reincidência de um equívoco, ou melhor, de uma orientação política que quase sempre negligenciou a participação dos usuários mais diretos do patrimônio edificado.

O centro histórico de Jaguarão, com seus aproximados 600 imóveis tombados pelo IPHAN, recebeu um aporte de cerca de 40 milhões de reais³ para a restauração de alguns prédios que foram selecionados de acordo com critérios que não foram previamente apresentados à comunidade. Quais critérios foram esses e quais os agentes que os elaboraram? Este questionamento é importante ao realizarmos este estudo de como se dá a implantação de políticas de preservação do patrimônio e suas formas de apropriação, para que se possa inferir os impactos na comunidade e as formas de participação ativa da mesma na construção do seu patrimônio.

Neste sentido, às formas de participação popular na constituição do patrimônio ao longo da história da cidade de Jaguarão e como na atualidade este ponto se torna crucial para que haja uma apropriação dos espaços preservados e seu simbolismo pela comunidade. Essa relação é descrita por (LEITE, 2007: 314):

As áreas de preservação do patrimônio implicam diferentes possibilidades de apropriações simbólicas. Mesmo nas áreas enobrecidas, quando destradicionalizam seu patrimônio tornando-o *reliquia*, essa possibilidade não apenas está posta como é potencializada: quando há uma tradição fortemente inscrita, as diferentes formas de apropriação, mediante os usos, asseguram a mesma possibilidade; mas, quando a inscrição de uma tradição resulta na transformação do patrimônio em *reliquia*, as práticas sociais têm um espaço mais flexível para imprimir seus próprios significados, na medida da perda de conexão afetiva de uma *reliquia* com o presente.

A relação entre a participação popular e a preservação do patrimônio é fundamental para que o planejamento urbano efetuado se traduza em um desenvolvimento sustentado que

³ Conforme noticiado no sítio eletrônico da Prefeitura de Jaguarão: “Onze projetos de Jaguarão na área do patrimônio foram selecionados no PAC 2 e estão na relação das ações que serão contempladas no PAC Cidades Históricas ao longo dos próximos três anos, com investimentos de R\$40,30 milhões. O anúncio foi feito na terça-feira (20) pela presidenta Dilma Rousseff, em cerimônia realizada em São João del-Rei (MG)” (Disponível em <http://www.jaguarao.rs.gov.br/?p=3072>).

venha a elevar às condições de vida da cidade para seus habitantes. Nesta perspectiva, argumenta (VARINE, 2012: 18):

O desenvolvimento local, mesmo considerado em sua dimensão econômica, é antes de tudo um assunto de atores, e sobretudo, de **atores locais**: políticos e funcionários, trabalhadores, quadros e dirigentes de empresas são membros de uma comunidade de vida e de cultura da qual compartilham – mesmo quando chegados há pouco ou quando são “veranistas”, ou residentes temporários – o patrimônio humano, cultural, natural.

A questão da participação popular é decisiva para que o patrimônio cultural seja preservado e mais do que isso, amplamente utilizado, servindo de vetor da cultura e da identificação da comunidade com sua memória afetiva e de relacionamento com o conviver na cidade. Neste ponto nos argumenta (COSTA, 2002: 10):

As cidades precisam de espaços adequados para que a rememoração aconteça, para que se estabeleça um diálogo de gerações no qual jovens e idosos tenham oportunidade de se conhecerem e de trocarem experiências. Por exemplo, pensar projetos de urbanização que privilegiem as praças públicas, os jardins, a segurança, o entorno dos monumentos, edifícios e sítios históricos, cujas características inovadoras permitam ao cidadão uma completa apropriação da cidade como lugar de vida e não de morte.

A educação patrimonial constava como um dos objetivos propostos pelo Projeto Jaguar, inclusive com a realização de algumas ações concretas ao longo de seu funcionamento na cidade. Embora esse tema da educação patrimonial não tenha o interesse devido pelos órgãos gestores do patrimônio, é de fundamental importância para aferirmos o quanto um processo de preservação do patrimônio está obtendo os resultados esperados. Neste sentido nos aponta (COSTA, 2002: 12):

Torna-se muito importante a adoção de políticas patrimoniais adequadas a essa urbanidade contemporânea. Tais políticas precisam ser capazes de estimular os cidadãos a compartilharem e compreenderem suas memórias, desenvolvendo o afeto por suas cidades. Desta forma através da cultura, da educação e da afetividade pelo patrimônio coletivo, será possível realizar um trabalho duradouro de preservação patrimonial.

Esse processo educativo resultante das ações de preservação do patrimônio cultural na cidade de Jaguarão pode constituir um paradigma de como se intervir nos processos de tombamento, que ainda não são devidamente apoiados em um diálogo entre a comunidade e os órgãos gestores, como já acontece em outros processos de intervenção do Estado na vida

da cidade, como os de natureza ambiental, o qual tem a previsão de audiências públicas. Como nos argumenta em relação à educação patrimonial, (HORTA, 1999: 02):

A Educação Patrimonial pode ser assim um instrumento de “alfabetização cultural” que possibilita ao indivíduo fazer a leitura do mundo que o rodeia, levando-o à compreensão do universo sociocultural e da trajetória histórico-temporal em que está inserido. Este processo leva ao desenvolvimento da autoestima dos indivíduos e comunidades, e à valorização de sua cultura, como propõe Paulo Freire em sua ideia de “empowerment”, de reforço e capacitação para o exercício da autoafirmação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste artigo procurou-se discutir o processo de patrimonialização da cidade de Jaguarão ao longo de sua história, ou seja, partindo de uma perspectiva histórica de como um determinado patrimônio cultural foi constituído, e quais foram às motivações para que fosse posteriormente preservado. Ainda, qual a relação possível de se estabelecer entre esse patrimônio e o desenvolvimento da cidade no que tange ao planejamento urbano e quais implicações da política dos órgãos de preservação do Estado na comunidade e seu conceito teórico enquanto gestores.

Embora este estudo esteja em sua fase inicial pode delimitar-se algumas questões como a mudança da visão dos órgãos gestores de preservação como o IPHAN, que passou a valorizar o patrimônio de estilo eclético de arquitetura ao invés do barroco, o desenvolvimento de programas de preservação como o PAC Cidades Históricas orientado para cidades periféricas e fronteiriças como Jaguarão.

Esta política é relativamente recente e deve ser analisada no contexto do patrimônio cultural o qual é um campo interdisciplinar por excelência, e que vem adquirindo importância dentro da História atualmente. Nesse contexto, o estudo inicialmente apresentado procura problematizar uma relação com o papel da comunidade nestas políticas de preservação patrimonial, ou seja, de que forma se articula esse processo com a participação popular em uma sociedade democrática.

Coloca-se que a relação entre o patrimônio cultural e sua política de preservação e sua articulação com o planejamento e desenvolvimento urbano aplicado pelos órgãos gestores em cidades de fronteira, no caso específico com o Uruguai, necessita de um maior

aprofundamento para que através deste estudo de caso se possa esclarecer uma parte do que orienta a política de preservação do Estado Brasileiro.

REFERÊNCIAS

CHUVA, Márcia Regina Romeiro. **Os Arquitetos da Memória:** sociogênese das práticas de preservação do patrimônio cultural no Brasil (anos 1930-1940). Rio de Janeiro: UFRJ, 2009.

COSTA, Heloísa Helena Fernandes da. **Culturas urbanas:** identidades e diversidades. Cidade e Memória na Globalização. Org. por Zita Possamai e Vitor Ortiz. Porto Alegre: Unidade Editorial da Secretaria Municipal da Cultura, 2002.

FONSECA, Maria Cecília Londres. **O Patrimônio em processo:** trajetória da política federal de preservação no Brasil. 3º ed. Ver. ampl. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2009.

HORTA, Maria de Lourdes Parreiras. **Guia Básico de Educação Patrimonial.** Brasília: Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Museu Imperial, 1999.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **IBGE cidades.**

LEITE, Rogério Proença. **Contra-usos da cidade:** lugares e espaço público na experiência urbana contemporânea. 2. ed. Campinas, SP: UNICAMP, Aracaju, SE: UFS, 2007.

MARTINS, Roberto Duarte. **A ocupação do espaço na fronteira Brasil-Uruguay:** a construção da cidade de Jaguarão. Barcelona: 2001.

OLIVEIRA, Ana Lúcia Costa de. **Programa de Revitalização Integrada de Jaguarão.** Ana Lúcia Costa de Oliveira e Maurício Borges Seibt. Pelotas: Editora Universitária UFPEL, 2005.

POLLAK, Michael. **Memória, esquecimento, silêncio.** Tradução de Dora Rocha Flaksman. Revista Estudos Históricos, vol. 2, n. 3, 1989. Rio de Janeiro, pag. 03 a 15.

SOUZA FILHO, Carlos Frederico Marés de. **Bens culturais e sua proteção jurídica.** 3º ed. (ano 2005), 6º reimp./ Curitiba: Juruá, 2011.

VARINE, Hughes de. **As raízes do futuro:** o patrimônio a serviço do desenvolvimento local. Trad. Maria de Lourdes Parreiras Horta. Porto Alegre: Medianiz, 2012.